



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, TOTEM, LETRAS TIPO CAIXA E ETC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para confecção, instalação e manutenção de placas indicativas, totem, letras tipo caixa e etc, através do Fundo Municipal de Saúde, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, referente Contrato n.º **021/FMS/2023**, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º **104/2023**, Pregão Eletrônico n.º **032/FMS/2022**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa. **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, n.º 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250, telefone (81) 3228-4527, representado pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo França de Andrade Velloso**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.346.467 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.506.234-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2169/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 30 de outubro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente a prorrogação do prazo.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 30 de outubro de 2023, por um prazo de 12 (doze) meses, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura entre as partes, e encontra-se em vigência, até o dia **30 de outubro de 2024** no valor inicial e atual de e **R\$ 1.867.259,94 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **30 de outubro de 2025**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a presente prorrogação é apenas do **saldo remanescente do contrato original** que totaliza o valor de R\$ 1.867.259,94 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Considerando que se encontra em anexo as Notas de Empenho de nº 1904/2024 e nº 1905/2024, datada de 24 de setembro de 2024 com o valor de R\$ 186.725,99 (cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) cada, e, o cronograma de desembolso mensal apresentado equivale aos empenhos supracitados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante ao Comunicação Interna nº 2169/2024, datado de 30 de outubro de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado, prorrogando o prazo final para o dia **30 de outubro de 2025**, nos termos do II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2024.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>Daniela Vitoria Barros</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Matr. 29397</p>	<p>CONTRATADA: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP</p> <p><i>Adriano de Moraes</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Andrigo Bezerra</i> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>Anderson Leandro Nunes</i> Coordenador de Atenção à Saúde Mat. 26.962 Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 021/FMS/2023, oriunda ata de nº 104/2023, Processo Licitatório nº 032/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratado, prorrogando o prazo final para o dia **30 de outubro de 2025**, nos termos do II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250. **Valor total:** R\$ 1.867.259,94 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:08185A97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2024. Edição 3743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>